



RESOLUÇÃO Nº 211 - CEPEX/2010

APROVA SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO DA PROFESSORA EDINA SOUZA RAMOS MENDES PARA CURSAR PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* – DOUTORADO – EM SOCIOLOGIA, NA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS

O Reitor e Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX** - da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES**, Professor **PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, ***ad referendum*** daquele órgão Colegiado Superior, **considerando**:

- o Parecer Nº 062/2010 da Câmara de Pós-Graduação;
- a Resolução CEPEX Nº 205/2003, que fixa normas de afastamento de docentes efetivos para participação em Programas de Pós-Graduação ***Stricto sensu***,

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR a Solicitação de afastamento da Professora **EDINA SOUZA RAMOS MENDES** para cursar Pós-Graduação ***Stricto sensu*** – Doutorado – em Sociologia, na Universidade Nova de Lisboa Faculdade de Ciências Sociais e Humanas.

Art. 2º. O prazo a que se refere o artigo anterior é 48(quarenta e oito) meses a contar de 06 de outubro de 2010.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 30 de setembro de 2010.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CEPEX

This document was created with Win2PDF available at <http://www.daneprairie.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.